



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
C.N.P.J.: 44.229.805/0001-87
Município: CÁSSIA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 28/2023, de 11 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL

04.001 - SECRETARIA DE SAUDE

04.001.10.301.6.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$20.000,00

01.310.0000.0000

SAUDE GERAL

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 4, inciso II, letra A da Lei 1.079/2024)

Excesso de arrecadação (Art. 4, inciso II, letra A da Lei 1.079/2024)

R\$20.000,00

01.310.0000.0000

SAUDE GERAL

20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Junho de 2025.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 12/2025 DECRETO 28/2025

Cássia dos Coqueiros - SP, 11 de Junho de 2025

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1079/2024 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9


